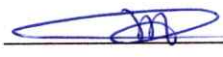
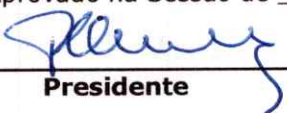






ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 076/2008  APPROVADO POR MAIORIA em	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 31 / 01 / 08  	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 13 / 02 / 2008.   Presidente  1º Secretário
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ___ / ___ / ___   Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER A RECUPERAÇÃO FAIXA DE PEDESTRES PROXIMO AO GRUPO ESCOLAR MONSENHOR SALES, NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, NO BAIRRO DO TAMBOR.</b>

**Senhor Presidente**

OF N. 064  
PREFEITO

OF N. 065  
STTP

OF N.

**Requeiro**, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, recuperação da faixa de pedestres próximo ao Grupo Escolar Monsenhor Sales na Avenida Assis Chateaubriand, no bairro do Tambor.

**Considerando** que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

**Ressaltando** que poderá ocorrer acidentes no local, em virtude da faixa de pedestres estar apagada;


**Considerando** que é de responsabilidade do Poder Público Municipal, por intermédio da Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP), ordenar, fiscalizar, e gerir o trânsito municipal, por tanto sendo co-responsável por acidentes que ocorram em vias municipais, em face da ausência de sinalização.

**Lembrando** que acidentes e transtornos ocorridos na citada rua, já foram exibidos em jornais locais;

**Enfatizando** ser essa uma medida de segurança para os transeuntes e veículos que passam pelo local, contribuindo assim com a melhoria do trânsito em nosso município.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Senhor Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de janeiro de 2008.

 **JOÃO DANTAS**  
Vereador - PTN

